



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO-GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº 008/QUADRO-GERAL/2012, DE 13 DE JULHO DE 2012 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador, publicada às fls. 05, do Diário Oficial do Estado nº. 3.453, de 25 de agosto de 2011, bem assim das normas contidas no Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.621, de 04 de maio de 2012, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, na forma que segue:

1. Ficam **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, referente aos **candidatos remanescentes** do Concurso Público anulado pela Portaria/SECAD Nº 167/2011.
2. Ficam **DEFERIDAS** as inscrições na condição **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** e solicitações de **CONDIÇÕES ESPECIAIS**, dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital, referente aos candidatos que **solicitaram a inscrição** na forma disposta no Edital nº 007/2012 de 23 de junho de 2012.
3. Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionados no **ANEXO III** deste Edital, referente aos **candidatos remanescentes** do Concurso Público anulado pela Portaria/SECAD Nº 167/2011.
4. Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionados no **ANEXO IV** deste Edital, referente aos candidatos que **solicitaram a inscrição** na forma disposta no Edital nº 007/2012 de 23 de junho de 2012.
5. Para candidatos que efetuaram inscrições idênticas para o mesmo **CARGO, PERFIL e MUNICÍPIO DE VAGA**, será **DEFERIDA a inscrição mais recente**, sendo **INDEFERIDAS as demais inscrições**.
6. Conforme o previsto no subitem 5.1.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2012 – Abertura **RETIFICADO**, o candidato poderá realizar apenas uma prova por período, sob pena de eliminação.
7. Quanto ao indeferimento das inscrições dos candidatos à ampla concorrência, ou na condição de portador de deficiência, ou condições especiais, caberá interposição de recurso à AOCF – Concursos Públicos conforme disposto no Item 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2012 – Abertura **RETIFICADO**. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico



[www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) no período das 8h do dia 16/07/2012 até às 23h59min do dia 17/07/2012, observado o horário oficial de Brasília-DF.

8. A prova objetiva será aplicada conforme o cargo e nível, nas datas abaixo descritas:

CARGO	DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
NÍVEL MÉDIO – Somente para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/08/2012	08 horas – Com abertura dos portões às 07h15min e fechamento às 08h.
DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e de NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	26/08/2012	14 horas – Com abertura dos portões às 13h15min e fechamento às 14h.
NÍVEL SUPERIOR	02/09/2012	08 horas – Com abertura dos portões às 07h15min e fechamento às 08h
NÍVEL FUNDAMENTAL	02/09/2012	14 horas – Com abertura dos portões às 13h15min e fechamento às 14h.

9. Os candidatos com inscrição deferida deverão acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) a partir da data prevista 31/07/2012 e imprimir o “Cartão de Informação do Candidato”, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

10. Ficam revogados os Anexos I, II, III e IV do Edital nº 006/2012 - Homologação das Inscrições, divulgado em 12/06/2012 em razão do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual que determinou a reabertura das inscrições no período de 25/06/2012 à 29/06/2012.

11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmas, 13 de Julho de 2012.

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração